



Governo Municipal

**JOÃO
ALFREDO**

JUNTOS CONSTRUÍMOS MAIS



PORTARIA Nº 159-C, de 15 de fevereiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que requereu a servidora **VÂNIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125 da Lei n.º 6.123/1968, Estatuto dos Servidores Públicos de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Municipal **VÂNIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 996, licença por Motivo de Doença em pessoa da família, sua genitora, que se encontra internada sem previsão de alta hospitalar, conforme Declaração Médica anexa ao Requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 15 de fevereiro de

2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 15/02/2017

Servidor Responsável

